

INTERESSADO: José Maria Menezes Campos
ASSUNTO : Contratação do interessado para exercer as funções de Instrutor das disciplinas História do Pensamento Económico e Economia I, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul
RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira
PARECER N.º 2 6 5 9 /74, CTG ; Aprov. em 13 / 11/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul propõe o sr. José Liaria Menezes Campos como Instrutor das Cadeiras História do Pensamento Económico e Economia I.

2. Fundamentação.: O interessado é graduado pela faculdade de Economia, Finanças e Administração de Empresas de São Paulo; Bacharel em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, ~~membro~~ do Conselho Federal de Contabilidade.

Realizou cursos de especialização na USP e tem experiência em Didática no Ensino Superior, como professor da Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo.

II - CONCLUSÃO

Aprovamos a contratação, pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, como Instrutor de Ensino das disciplinas História do Pensamento Económico e Economia I.

São Paulo, 20 de outubro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de ~~outubro~~ de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de novembro de 1974.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente